



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO

LEI Nº 1.524 /2017

DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE EM AUTORIZAR A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, ESTADO DE MATO GROSSO, REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE 01 (UMA) VAGA PARA O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu JOSAIR JEREMIAS LOPES, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, a proceder a realização de Concurso Público para o preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Assessor Legislativo, com salário base de R\$ 3.256,20 reais.

Art. 2º - Autoriza a Mesa Diretora realizar pesquisa de mercado, no sentido de identificar e selecionar empresas especializadas e seus respectivos custos para a realização do certame público.

Art. 3º - Determina a Mesa Diretora efetuar a programação da despesa do certame público junto ao orçamento do Poder Legislativo a ser executado no ano de 2018.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de Outubro de 2017.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal